



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 120/2026

São José do Xingu-MT, 05 de agosto de 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
SAÚDE PARA A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL MARILENE CORDEIRO DE FARIAS”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARILENE CORDEIRO DE FARIAS**, matrícula funcional nº 10995 no cargo de Dirigente de Setor, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo **Ronio Condão Barros Milhomem - CRM/MT 5284** que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 60 dias a partir de 05/08/2026.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica Prorrogado a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **MARILENE CORDEIRO DE FARIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, exercendo o cargo em comissão de Dirigente de Setor, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 05/08/2026 a 04/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 05 de agosto de 2026

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE